



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº 113/2016/CJ/DG

Joinville, 08 de julho de 2016.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o afastamento de saúde de 45 dias, a partir da data de hoje, e da excepcionalidade e urgência do caso.

RESOLVE:

Cancelar as férias da servidora RONI REGINA MIQUELLUZZI, lotada no Câmpus Joinville, agendadas para o período de 11/07/2016 a 22/07/2016, devendo usufruí-las a partir de 22/08/2016.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Campus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.

Recebido 08/07/2016
Simone R.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br